

Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Donato Acordi.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2024 de autoria do **Vereador Márcio da Silva**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Donato Acordi** com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **DONATO ACORDI**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Donato Acordi nasceu em 18 de novembro de 1966, no interior da cidade de Concórdia, situada no Estado de Santa Catarina, atualmente conhecido como Lindoia do Sul/SC. Ele é filho de Augusta Vitto Acordi e Quintino Acordi (em memória). Ao longo de impressionantes 29 anos, Donato compartilha sua vida ao lado de Ivete Maria Martinkoski Acordi, oriunda de Dois Vizinhos. Fruto desta união nasceu Bernado Luiz Martinkoski Acordi.

Donato se mudou para Dois Vizinhos aos 12 anos de idade e reside lá há mais de 45 anos. Ele concluiu sua graduação em Ciências Contábeis na antiga Faculdade Funesp, atualmente conhecida como UTFPR de Pato Branco. Além disso, ele também possui um diploma em Direito pela Faculdade Centro Sul Americano de Ensino Superior de Francisco Beltrão - CESUL, e seu conhecimento é aprimorado através de uma especialização em Gerência Contábil e Auditoria pela EMBRAPE. Ele também completou um curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão de Negócios pela FAE/Curitiba.

Sua trajetória profissional teve início como Office-Boy na empresa Sadia, localizada na unidade de Dois Vizinhos. Posteriormente, teve a oportunidade de trabalhar na CANDU, onde ocupou o cargo de Gerente Geral no ano de 1997. Com vasta diversidade de habilidades, teve passagem no Grupo Latreille, atuando como contador, advogado e gerente administrativo. Além disso, por alguns anos, estabeleceu seu próprio escritório de advocacia no centro de Dois Vizinhos.

Em 1997, em conjunto com sua esposa Ivete e cunhados, fundou a Accord Móveis, uma empresa especializada na produção de móveis sob medida. O negócio atendia clientes em diferentes regiões do Paraná e de Santa Catarina. Já em 2010, a Accord Móveis passou a ser conhecida como Accord Iluminação, ampliando suas atividades para a fabricação de luminárias decorativas, principalmente utilizando materiais derivados de madeira. A partir desse momento, tomou a decisão de se dedicar exclusivamente à Accord Iluminação, deixando de lado as demais atividades que desenvolvia.

Em 2014, com a chegada de Bernado à Accord Iluminação, a empresa conquistou maior reconhecimento internacional, apesar de já atuar no Mercado Latino-Americano, especialmente nos mercados dos Estados Unidos e Canadá. Atualmente, a empresa possui um escritório em Miami e showrooms próprios em Dallas/Texas e High Point/Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Lá, eles contam com mais de 50 escritórios nesses países e exportam para Bolívia, Paraguai, Chile, Peru, Nicarágua, Panamá, Costa Rica, Porto Rico e Uruguai. Além disso, em 2024, fecharam um acordo para distribuição em toda a Europa. No Brasil, a empresa atende todo o território nacional por meio de mais de 30 representantes. O nome da Accord, proveniente de Dois Vizinhos, Paraná, e do Brasil, é difundido em todos os lugares onde suas luminárias espalham luz.

A homenagem destinada ao Senhor Donato Acordi como cidadão honorário de Dois Vizinhos será um merecido e justificado reconhecimento. Dois Vizinhos merece orgulhar-se e comemorar, pois sua vida é verdadeiramente inspiradora para as gerações futuras, sendo um destacado exemplo a ser seguido no âmbito profissional.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e, portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores,

contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente